

(Fixando os Padrões dos Cargos do Pessoal Permanente)

ARTIGO 1º - Ficam Fixados, para o Exercício de 1.952, a contar do dia 1º de Janeiro vindouro, os Padrões dos seguintes cargos do Quadro do Pessoal Permanente, desta Prefeitura:

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO PROPOSTA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria

1 - Advogado Padrão "C" - 1 - Advogado Padrão "C"

Contabilidade

1 - Contador Padrão "Z" - 1 - Contador Padrão "R"
1 - Guarda-Livros Padrão "V" - 1 - Guarda-Livros Padrão "P"
1 - Datilógrafo Padrão "H" - 1 - Datilógrafo Padrão "H"

Tesouraria

1 - Tesoureiro Padrão "Z" - 1 - Tesoureiro Padrão "R"
1 - Escriturário Padrão "L" - 1 - Escriturário Padrão "K"
1 - Datilógrafo Padrão "J" - 1 - Datilógrafo Padrão "I"

Fiscalização

1 - Fiscal Padrão "P" - 1 - Fiscal Padrão "M"
1 - Fiscal Padrão "N" - 1 - Fiscal Padrão "M"
1 - Fiscal Padrão "L" - 1 - Fiscal Padrão "J"
1 - Fiscal Padrão "J" - 1 - Fiscal Padrão "H"

SERVIÇOS PUBLICOS EM COMUM COM O ESTADO

Cemitérios

1 - Administrador Padrão "P" - 1 - Administrador Padrão "I"

Iluminação

1 - Contador Padrão "Z" - 1 - Contador Padrão "T"
2 - Administradores Padrão "I" - 2 - Administradores Padrão "H"
2 - Administradores Padrão "G" - 2 - Administradores Padrão "G"

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Serviços Urbanos

1 - Administrador Padrão "J" - 1 - Administrador Padrão "H"
1 - Administrador Padrão "J" - 1 - Administrador Padrão "H"

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salmeira, e, 18 de
Outubro de 1.951.

Aprovamos: *Supraintendente*

João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus

Benjamin Malucelli
Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.